

Alguns vectores que podem ser

do ser

O secretário de Estado das Pescas, camarada Miguel Lima, fez, na sua intervenção na cerimónia da abertura do I Encontro Nacional sobre as Pescas, uma breve retrospectiva sobre o que foi a evolução do sector em Cabo Verde, tendo igualmente caracterizado a realidade presente. Em seguida, apontou alguns elementos de reflexão sobre os sectores que poderão ser determinantes na construção de um futuro cada vez melhor para o sector nacional das pescas, que apresentamos de seguida.

Antes de mais, a atitude a adoptar não deve de forma nenhuma ser de conformismo perante indicadores que espelham a situação actual.

Pelo contrário, é a realidade económica, social e nutricional do país, ainda difícil, e, sobretudo, os propósitos de criação de uma economia independente, a exigirem do sector uma contribuição cada vez mais substancial e de qualidade.

O nosso objectivo deve ser, pois, **pescar cada vez mais e melhor**, sem que isto signifique que só nos podem servir objectivos ambiciosos, na perspectiva de se encontrar rapidamente uma saída para a difícil situação que ainda o país atravessa.

Com efeito, embora a atitude a assumir e a acção a desenvolver devam estar permanente e totalmente orientados vis-à-vis a consecução de melhores resultados, o desenvolvimento do sector não se compadece com qualquer fuga em frente, desordenada e sem perspectivas, sob pena de, mais tarde ou mais cedo, chegarmos a resultados que não se articulam com os

objectivos traçados.

Aliás, embora a pesca se relacione com recursos renováveis, ela é exercida em condições susceptíveis de evoluir rapidamente, o que é dizer que objectivos tidos como realizáveis num determinado momento poderão deixar de o ser noutro.

Dai a necessidade de estarmos atentos e, portanto, aptos a introduzir as correcções que as circunstâncias de cada momento exigirem.

Também não basta encarar a pesca como uma actividade que acaba com a captura de recursos vivos marinhos. Importa situá-la, sim, de acordo com uma definição já clássica, "como um conjunto de actividades humanas e intersectoriais, complexas, da economia nacional e da sociedade em geral".

Camo tal e sendo a pesca em Cabo Verde uma actividade que tem como objectivos maiores contribuir para a auto-suficiência e a segurança alimentares, o seu desenvolvimento deve ser orientado e perfeitamente ajustado a este objectivo, o que significa que o desenvolvimento do sector



deve fazer parte integrante dos planos nacionais de desenvolvimento.

O alto valor das pescas, não apenas como uma actividade geradora de alimentos, mas como fonte de emprego e de receitas implica, por conseguinte, que a planificação do seu desenvolvimento releve a necessidade de adopção de métodos que não comprometam a sua viabilidade, pelo depauperamento ou esgotamento dos recursos em exploração.

Outro aspecto a ter-se em conta na definição de uma estratégia de desenvolvimento é que a persecução de objectivos económicos a curto e médio prazos não deve pôr de lado a realização dos investimentos que se mostrarem necessários à preparação antecipada, de salto tecnológico a longo prazo, porquanto, à medida que a exploração dos

recursos se intensifica, a complexa se torna a gestão dos recursos vivos do ambiente.

Em suma, a estratégia de desenvolvimento que nos serve será aquela que se basear no tratamento do e harmonioso dos dois países parâmetros que determinam o exercício das actividades que são conexas e que garantam a compatibilidade de objectivos a realizar.

Acautelados os recursos, ora referidos, quanto aos eixos da estratégia não rege as próximas do desenvolvimento do sector?

Antes de mais, não se atenta da tecnologia que levamos a cabo, bre a necessidade de uma modernização do sector, sem que isto seja automática e im-

mente, a substituição do velho pelo novo. A modernização deve, como primeira prioridade, atingir o aparelho produtivo, dotando-o de condições e capacidade para uma exploração óptima dos recursos disponíveis na Zona Económica Exclusiva sob a jurisdição de Cabo Verde. E como um dos vectores da modernização do aparelho produtivo, impõe-se um aproveitamento máximo do potencial representado pela renovação tecnológica dos métodos e sistemas utilizados na industrialização dos produtos da pesca.

Seja qual for a direcção em que pretendemos inserir o desenvolvimento do sector e sejam quais forem os objectivos a atender, não deixará de se situar como factor decisivo o papel do homem, qualquer que seja a actividade por ele exercida ou a exercer. A longa tradição na pesca, sobretudo por ainda reflectir um marcado apego a métodos tradicionais, e, nem mesmo a possibilidade de se realizarem os meios materiais e financeiros requeridos, não se bastam, em si, como vias para a condução do processo de desenvolvimento.

Nesta medida, a formação deve ser encarada como o principal pilar do desenvolvimento, desde que assente em programas estabelecidos em função directa de necessidades rigorosamente identificadas e tenha em devida conta as capacidades e qualidades existentes.

É certo que a política de

formação para o sector das pescas deverá ser orientada por forma a que os pescadores, operários das unidades industriais, técnicos, empresários, etc. se capacitem e possam eles mesmos encontrar respostas adequadas às questões que impendem do desenvolvimento. Contudo, há que atender à necessidade de se criarem, progressivamente, as condições técnicas que a seu tempo permitirão um salto qualitativo importante, já que só assim, a pesca poderá libertar-se da rotina, seja nos meios que utiliza, seja nos métodos e sistemas que emprega; trata-se, pois, de desenvolver uma capacidade humana capaz de cometer ao sector o papel que, efectivamente, deve desempenhar na vida nacional.

Para tanto, importa referir que a formação política e ideológica deve ser uma constante e o centro das preocupações, fazendo com que o pescador seja um seguro depositário dos ideais de construção de uma nova sociedade; se liberte de complexos e passe a ser uma voz activa e um parceiro actuante do desenvolvimento económico e social do país.

Se a Escola Náutica do Mindelo que se encontra em funcionamento, desde o ano transacto, encerra enormes potencialidades para a realização de cursos de formação, fundamentalmente orientados para a pesca industrial, tudo resta por fazer no que respeita à pesca artesanal. É eviden-

te que relativamente a este sub-sector não se tratará de conceber programas de formação formal. Há que ter em conta que o pescador não pode ausentar-se por muito tempo do centro onde desenvolve a sua actividade profissional; a política de formação neste domínio, embora permanente, deve ir ao encontro do destinatário e deve fundamentalmente, processar-se segundo objectivos bem identificados e em perfeita articulação com os anseios dos mesmos; em suma, os programas não só devem ser úteis como também sedutores.

De uma forma ou outra, é urgente lançarmo-nos na formação, cientes da complexidade das tarefas a desenvolver neste âmbito e de ser a única alternativa e garantia para o desenvolvimento integrado e efectivo do sector das pescas.

Por outro lado, a nossa aposta no desenvolvimento do sector não deve assentar pura e simplesmente na realização de meios de intervenção ou na criação de infra-estruturas. Ela só será fundamentada e, por conseguinte, com hipóteses de viabilização, se conseguirmos criar uma base técnica e científica capaz de facilitar a tomada de decisões em matéria de investimentos e de orientação das actividades.

De facto, independentemente de alguns propósitos quantitativos, volume de capturas, p. e., todo o investimento a realizar no sector de-

ve pautar-se, no essencial, por normas de rentabilidade económica; assim, é impensável que sem uma base científica mínimamente sólida seremos capazes de tomar decisões válidas em matéria de investimentos ou de elaborar planos de gestão e exploração dos recursos haliéuticos consentâneos com a nossa realidade e com os objectivos pretendidos. E se aliarmos a tudo isto considerações relacionadas com os demais factores que influenciam a pesca, concluiremos que a investigação científica deve ser, sem margem para dúvidas, outro vector fundamental do desenvolvimento do sector, ficando-nos apenas algumas interrogações sobre qual o tipo de investigação que mais nos convém e que poderemos desenvolver.

Dinamos, numa tentativa de responder a esta questão que, face ao contributo que as pescas são chamadas a prestar na nossa sociedade, Cabo Verde não pode dar-se ao luxo de prescindir da investigação e nem tão pouco de chamar a si a responsabilidade de retomar o tratamento de matérias que já o foram noutras latitudes e já integram pacotes tecnológicos em uso corrente. Daí que as linhas de investigação a serem desenvolvidas devam ter em conta, pelo menos na base de uma hierarquia de prioridades, a avaliação dos recursos disponíveis, através de um acompanhamento permanente das tendências da sua evolução, e a adaptação de novas tecno-

logias de produção à nossa realidade específicas.

Outro aspecto que deverá caracterizar a investigação é que ela não deve constituir um objectivo em si e nem processar-se exclusivamente nos laboratórios. Com efeito, a investigação só servirá o desenvolvimento se ela se realizar em estreita e permanente ligação com os operadores da pesca, gestores de empresas, técnicos encarregados da concepção e execução de projectos, enfim, com os verdadeiros destinatários dos resultados que realizar.

Ademais, embora a investigação, pela importância dos meios que requer, deva desenvolver-se por iniciativa e sob a responsabilidade do Estado, é inegável que os resultados a alcançar só serão úteis e perfeitamente adaptados às exigências de cada situação ou momento, se ela se realizar na base de uma participação efectiva e responsável de todos os parceiros sociais do sector, independentemente da maior ou menor importância das actividades que uns e outros exercem. Neste contexto, aos investigadores e técnicos ligados à investigação cabe a responsabilidade de garantir essa participação. E neste modo, atentos ao princípio de que, na pesca, a melhor investigação faz-se pescando, o pessoal que dela se ocupar deve dirigir a sua atenção, prioritariamente, para os locais onde se desenvolvem os

fenómenos a medir e/ou controlar e onde ocorram situações a atender.

Ainda no quadro das considerações em abono da investigação como uma necessidade, assumem especial relevo as consequências práticas decorrentes do novo regime jurídico dos mares. Efectivamente o direito de que hoje dispõe o Estado de Cabo Verde de exercer soberania sobre os recursos vivos da sua Zona Económica Exclusiva, ao abrir imensas perspectivas para o sector, não deixa, por outro lado, de impor responsabilidades das quais uma boa parte cabe à investigação.

É oportuno aqui realçar, a propósito de participação, a colaboração, franca e responsável, que se espera dos operadores da pesca em matéria de prestação de informações estatísticas.

E na sequência da referência sobre as possibilidades que decorrem do novo regime dos mares, importa salientar que, ao nosso Estado, não bastam o exercício de soberania e o livre acesso aos recursos da sua ZEE. O que interessa sobremaneira é a adopção das vias e a implementação dos mecanismos que permitam a exploração óptima e durável desses recursos e a sua boa utilização ao serviço do desenvolvimento económico e social de Cabo Verde.

Cont. no próx. número